

PROJETO DE LEI N.º /2017

Reconhece de utilidade pública a Associação Rural do Paiol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Rural do Paiol, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social e socioeducativo, de duração por tempo indeterminado, fundada em 23 de dezembro de 2014, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 22.849.390/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de maio de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PHS

JUSTIFICATIVA

Apresente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação Rural do Paiol, entidade civil , sem fins lucrativos , de caráter social e socioeducativo , de duração por tempo indeterminado , localizada na Fazenda Vargem Bonita, no Município de Unaí Minas Gerais fundada em 23 de dezembro de 2014, a associação tem por objetivo proporcionar aos associados e aos moradores carentes da região os seguintes interesses:

- a) Defender os interesses comunitários;
- b) Participar e promover atividades que visem o desenvolvimento da comunidade e seu bem estar social;
- c) Estimular a criação e manutenção de meios que possam viabilizar educação e saúde aos associados e a população local e circunvizinha;
- d) Promover reuniões com os associados da comunidade para debater a realidade e procurar a solução para os problemas;
- e) Apoiar movimentos e entidades que visem a promoção social, cultural e educativas da comunidade em prol de uma sociedade mais justa e democrática;
- f) Promover atividades culturais, artísticas e recreativas para associados e a comunidade local;
- g) promover a fixação da comunidade no meio rural, reivindicando dos poderes constituídos e órgãos governamentais meios para tal;
- h) Firmar convênios com entidades ou pessoas físicas objetivando melhorias e prosperidades para a comunidade.

Não há dúvida de que o reconhecimento desta associação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para o nosso município, este autor espera contar com o endosso dos sublimes Pares, para aprovação do presente projeto de lei sob foco, que busca declarar de utilidade pública a Associação Rural do Paiol .

Unaí, 29 de maio de 2017.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PHS